

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Contratação – CPC, do CISAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC, pelos servidores abaixo elencados, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 100.520/2022, 14.133/2021 e 14.133/2021, a serem executados pelo Consórcio Intermunicipal de Acolhimento SocioAssistencial – CISAS.

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.81-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Permanente de Contratação – CPC, do CISAS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

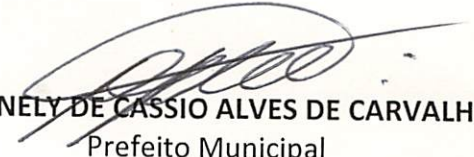
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023). **76º de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2596 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Contratação – CPC, do CISAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC, pelos servidores abaixo elencados, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 100.520/2022, 14.133/2021 e 14.133/2021, a serem executados pelo Consórcio Intermunicipal de Acolhimento SocioAssistencial – CISAS.

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.81-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Permanente de Contratação – CPC, do CISAS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023). **76º de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= IBAITI, OU=26219888000141, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU= presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.20 17:23:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente